



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

001/21 REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO RPC

No vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, por meio de teleconferência, reuniram-se Thiago Martins Dantas, Daniel Ribeiro Silva, Quedner Matos, Thiers Ribeiro Chagas Filho, Gustavo Teixeira Moris, Antônio Ricardo Gois Pereira, membros da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº. 172/2021, publicada no DOM de 27.03.2021, para analisar propostas e selecionar entidade que irá administrar o Regime de Previdência Complementar Municipal - RPC. Ausente o membro André Luiz Gomes Camilo.

Iniciados os trabalhos, Daniel Ribeiro Silva, Vice Presidente, pontuou que esta primeira reunião teria como objetivo principal fazer um alinhamento da condução dos trabalhos da comissão, salientando que, devido ao seu caráter transitório, não caberia a elaboração de um Regimento Interno, mas um direcionamento e definição referentes a metodologia, cronograma, quórum para instauração da reunião e para deliberação, prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, dentre outras questões.

O Vice Presidente deu seguimento a sua fala, fazendo um breve histórico sobre a exigência constitucional de instituição do Regime de Previdência Complementar e o procedimento adotado pelo Município do Salvador. Com a promulgação da EC 103/2019 (Reforma da Previdência), fora imposto o prazo de 02 anos (novembro de 2021) para que os entes federativos instituíssem o Regime de Previdência Complementar, sem haver uma definição ou determinação da forma de seleção e contratação de entidades para administração do RPC. Em fevereiro de 2020, fora publicada a Lei Complementar Municipal nº 73/2020, que instituiu o RPC do Município do Salvador, dispondo que o mencionado regime só estará em funcionamento, quando for publicado o ato que aprovar o regulamento do plano de benefícios e o respectivo convênio de adesão pelo órgão regulador e fiscalizador das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Após a edição da LC 73/2020, seguindo as orientações constantes no Guia da Previdência Complementar dos Entes Federativos, publicado pela Secretaria da Previdência, a Diretoria de Previdência realizou contatos e reuniões com diversas entidades de RPC, priorizando a listagem anexa ao referido guia, com a indicação de entidades fechadas com boas práticas de gestão e governança. As referidas reuniões prévias tiveram por objetivo conhecer a estrutura de tais entidades bem como informar ao setor que a Prefeitura de Salvador estaria em pouco tempo iniciando um processo de seleção de entidade de RPC para firmar convênio, dando início ao sistema de previdência complementar no município.

Após a realização de reuniões e contatos com algumas das entidades indicadas no mencionado guia, e buscando conferir ampla divulgação e transparência no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

seletivo é que fora publicado o Edital de Chamamento Público n. 04/2020 em 26/11/2020, no DOM n. 7.851, com a indicação de critérios objetivos e para que interessados em participar do processo seletivo apresentassem propostas. Após a publicação do referido chamamento público, 04 entidades, REGIUS, MONGERAL AEGON FUNDOS DE PENSÃO, CERES, PREVNORDESTE, formalizaram o interesse em participar do processo seletivo tendo apresentado propostas (que já foram encaminhadas aos membros da Comissão).

Assim, diante da apresentação das propostas é que fora sugerida e constituída a presente Comissão de Seleção, composta com o objetivo de garantir a ampla participação dos agentes envolvidos e interessados.

O Vice Presidente continuou a sua explanação, justificando o atraso na convocação para a primeira reunião: no último dia 14.04.2021, a pauta de reunião do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social foi a definição da forma de seleção e contratação de entidade para administrar o RPC, diante da publicação da Nota Técnica nº. 01/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que afastou a necessidade de licitação para contratação, por conta da inviabilidade em se mensurar os critérios e por não se tratar de dinheiro público, já que a contra partida será feita pelo servidor que optar pela previdência complementar. A orientação da ATRICON é que haja uma seleção transparente, sendo firmado convênio de adesão, por prazo indeterminado. Daniel Ribeiro Silva salientou que o convênio não ficará engessado a uma entidade, podendo haver migração, através de nova seleção.

O Vice Presidente ainda salientou que o Município do Salvador fora citado na reunião do CONAPREV como referência no processo de seleção da entidade, assim como o Estado de Goiás, e que o Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos fora atualizado, de acordo com a mencionada Nota Técnica da ATRICON. Tanto a Nota Técnica quanto a nova edição do Guia já foram encaminhados aos membros da comissão. Ressaltou ainda que o Município de Salvador tem adotado um processo seletivo completamente aderente ao novo Guia e à Nota Técnica da ATRICON.

Daniel Ribeiro Silva prosseguiu, ressaltando que, diante do afastamento do processo licitatório, seria necessário a Comissão deliberar se iria se limitar às propostas recebidas, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº. 04/2020, ou se abriria prazo para o recebimento de novas propostas, salientando a necessidade e o prazo para a conclusão dos trabalhos. Por unanimidade, os membros da Comissão deliberaram por não receber novas propostas e analisarem as que já foram apresentadas.

O presidente da Comissão, Thiago Martins Dantas, questionou acerca do procedimento, da provocação quanto a futuros debates acerca de uma portabilidade da entidade de RPC. O Vice Presidente sugeriu que o procedimento se iniciaria com o requerimento do Conselho Municipal da Previdência do Servidor- COMPRES, começando-se, assim, novo processo seletivo. A sugestão fora acatada pela unanimidade dos membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

O Vice Presidente ressaltou que, na análise das propostas, os membros se atentassem para o tipo de remuneração que a entidade propõe, umas apresentam taxa de carregamento, outras taxa de administração, podendo-se propor também o adiantamento de um valor de aporte para início dos trabalhos, que depois é compensado. Daniel Ribeiro Silva pontuou que se objetiva um plano de benefícios mais leve, com um menor encargo para o servidor, com a maior securitização possível. Salientou ainda que outro aspecto que merece atenção na análise das propostas é a participação do Município na governança do plano, observar a proposta de participação na governança, assento nos conselhos, que o Município do Salvador começará com uma participação pequena, que é importante que inicie compondo comitês técnicos, garantido a participações do RPPS.

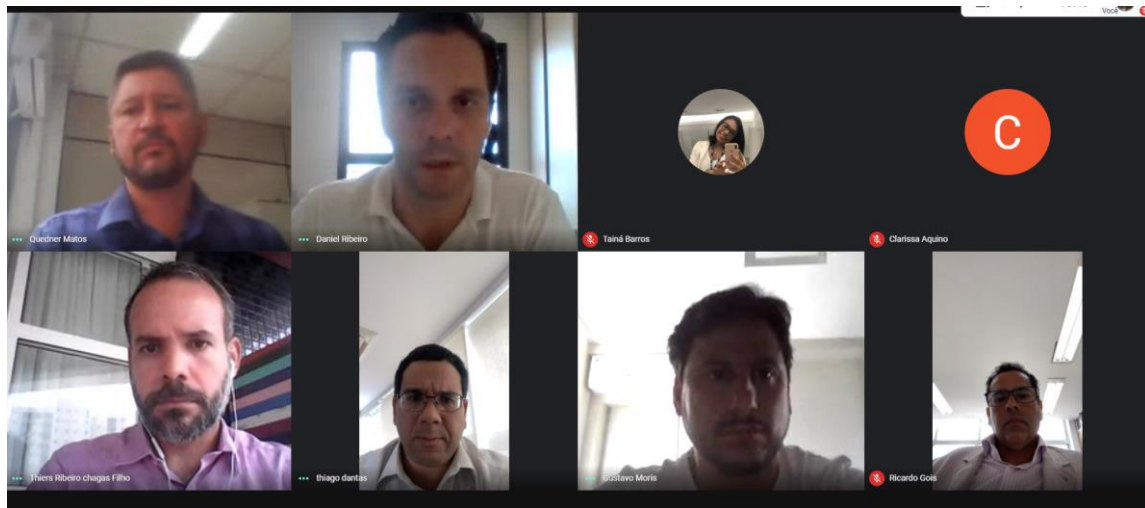
O Presidente questionou se há nota técnica ou outro material que indique e explique os principais pontos para análise das propostas, Daniel informou que a Nota Técnica da ATRICON, e o Guia da Secretaria da Previdência trazem os aspectos relevantes.

Em seguida, foram colocados em votação os pontos importantes para a condução dos trabalhos da Comissão de Seleção. Primeiramente, os membros deliberaram sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, tendo sido aprovada, por unanimidade, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, findando-se o prazo no dia 27.05.2021. Em relação às reuniões, fora consentido por todos os membros presentes que a Comissão terá reuniões semanais, às sextas-feiras, às 9h, tendo duração de aproximadamente 1h. As reuniões serão realizadas nos dias 30.04.21, 07.05.21, 14.05.21, 21.05.21 e 28.05.21 (encerramento). Em relação ao quórum, fora decidido, por unanimidade, que, para a instauração da reunião será necessária a presença de 5 (cinco) membros, sendo necessários 4 (quatro) votos favoráveis para aprovação das matérias.

Em relação a metodologia de trabalho, o Vice Presidente propôs que a próxima reunião tenha a presença do atuário que presta consultoria ao RPPS Municipal, Sr. Mário Rattes, para que seja feita uma explicação técnica acerca da implantação do RPC Municipal, e que as reuniões subsequentes aconteçam com a participação de uma entidade proponente, para as explicações, esclarecimentos, bem como negociações sobre a proposta formulada. Após, será confeccionado um relatório final a ser deliberado pela Comissão e que também será submetido ao conhecimento do COMPRES e do Conselho Fiscal do FUMPRES. Daniel ressaltou que as atividades do processo seletivo serão divulgadas no site do FUMPRES. Os membros acataram a sugestão proposta.

Será criado um grupo no aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação dos membros da comissão.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente reunião às 11 horas e 30 min, quando, eu, Thiago Martins Dantas, lavrei a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pela imagem da tela abaixo.

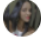

















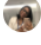










Detalhes da reunião



Apresentar agora

EM CHAMADA

- | | | | |
|---|-----------------------------|---|---|
|  | Mirella Nobre (Você) |  |  |
|  | Clarissa Aquino |  |  |
|  | Daniel Ribeiro |  |  |
|  | Gustavo Moris |  |  |
|  | Quedner Matos |  |  |
|  | Ricardo Gois |  |  |
|  | Tainá Barros |  |  |
|  | thiago dantas |  |  |
|  | Thiers Ribeiro chagas Filho |  |  |